

Despacho DGA-AC

PROCESSO: SEI nº 0017863/2026-63
INTERESSADO: Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (TCESP)
OBJETO: Proposta de aquisição de copos descartáveis biodegradáveis
EM EXAME: Autorização de aquisição e despesa

Visto.

Tratam os autos da proposta de aquisição de copos descartáveis biodegradáveis (com capacidade entre 200 e 240 ml), visando assegurar o abastecimento do TCESP até a conclusão do procedimento licitatório em tramitação, por meio do SEI 0016409/2026-95, tendo em vista que o Pregão Eletrônico nº 90007/2026, que contemplava o item mencionado, após a adjudicação e homologação, não teve o respectivo contrato celebrado (SEI 0011844/2026-23), conforme exposto no documento nº 1521511.

Para os fins do que exige a Lei nº 14.133/2021 (LLCA), no documento nº 1522591, a Diretoria de Materiais (DM) tece informações necessárias ao prosseguimento do feito e informa que foram juntados ao processo: Documento de Formalização da Demanda (DFD) (1521935) relativo à tentativa de aquisição anterior e pesquisa de preço no segmento de mercado (1521522), de onde se constata o atendimento aos requisitos do artigo 23, §1º, da LLCA, além da possibilidade da contratação direta por dispensa de licitação, com fundamento no artigo 75, inciso II, da mesma Lei.

Cumpre dizer, ainda, nos termos do artigo 72 da LLCA, além da instrução acima citada, a razão da escolha da empresa Wide Stock Comércio e Distribuição Ltda.-EPP foi a do menor preço ofertado (1521520) e também foram verificadas as condições de habilitação da ofertante escolhida (1521523).

Em prosseguimento, a Diretoria de Contabilidade e Finanças (DCF) efetuou a reserva de recursos e informou que a despesa está adequada à Lei Orçamentária Anual e compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias, de acordo com incisos I e II, § 1º, artigo 16, da Lei de Responsabilidade Fiscal (1523273 e 1523421).

No mais, para o caso em exame, considerando as informações contidas no DFD, as quais indicam que a contratação proposta possui baixo valor e baixa complexidade, o Termo de Referência, o Estudo Técnico Preliminar e a análise jurídica ficam dispensados, com fulcro no artigo 19, no artigo 16, parágrafo único e no artigo 3º, inciso VIII, da Resolução TCESP nº 21/2023.

Ademais, a Presidência autorizou a inclusão da demanda no Plano de Contratações Anual (PCA) de 2026 e ressaltou a necessidade de que a contratação seja realizada de forma individualizada no Sistema de Planejamento e Gerenciamento de Contratações (PGC), o que exige a confecção de DFD específico (1523813).

Ante o exposto e considerando as atribuições delegadas a este Departamento pelo artigo 3º, inciso VII, da Resolução TCESP nº 21/2023 e artigo 1º, inciso II, do Ato GP nº 13/2023, com respaldo no artigo 75, inciso II, da LLCA, autorizo a despesa total de R\$ 10.990,00 (dez mil novecentos e noventa reais) para a aquisição em epígrafe.

À **DCF** para providenciar a emissão da nota de empenho a favor da empresa Wide Stock Comércio e Distribuição Ltda.-EPP, CNPJ nº 11.699.331/0001-88, no valor acima autorizado.

Após, à **DM** para prosseguimento, especialmente quanto à elaboração de DFD exclusivo para esta aquisição, e à **Diretoria de Contratos e Projetos** para atualização do PCA de 2026.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO CORRÊA MALEK, Diretor Técnico de Departamento**, em 04/09/2026, às 12:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 2º, inciso V, alínea "b", e no art. 6º do [Ato GP 01/2019, de 15 de janeiro de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tce.sp.gov.br/validar/>, informando o código verificador **1526681** e o código CRC **F86EC4B8**.

Av. Rangel Pestana, 315 - Bairro Centro - São Paulo

SP - CEP 01017-906

Referência: Processo nº 0017863/2026-63

SEI nº 1526681